

Conselho Municipal de Educação. Ata de Reunião Ordinária.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, os membros deste Conselho, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Av. Tabelaio Passarella, 850 – Centro – Mairiporã, com início às 14:30h, onde ocorreu reunião ordinária, para tratar o seguinte assunto;

Deu início a reunião ordinária com a seguinte pauta;

Apresentação do novo decreto nº 9.793, de 11 de agosto de 2023, sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e revoga o Decreto nº 9.600, de 29 de setembro de 2022, publicado na imprensa oficial na edição 1282, do dia 01/09/2023.

A Sra. Bianca Gervasio Nepomuceno, presidente deste conselho, explanou sobre a lei nº 1767, de 27 de junho de 1997 criação do Conselho Municipal de Educação e nova lei nº 4.142, de 21 outubro de 2022 com alteração dos arts. 3º, 5º e acrescenta o § 3º ao art. 5º da lei nº 1.767, de 27 de junho de 1997.

Leitura do regimento interno de setembro de 1997, aguardando a devolutiva da procuradoria geral da prefeitura sobre o novo regimento interno.

Foi colocado em pauta: melhor dia e horário para as reuniões deste conselho, todos os presentes apresentaram sugestões e ficou acordado terça-feira o melhor dia da semana para as reuniões.

Leitura e discussão do decreto nº 9.541, de 15 de junho de 2022, homologação da deliberação nº 05/2022 – Normas Regimentais das Creches Municipais de Mairiporã.

O Sr. Rodrigo Buzati Ferraz, representante de diretor da Educação Infantil explicou sobre o funcionamento do horário de abertura e fechamento das creches, horários dos servidores.

A Sra. Vera Lucia de Lucena, representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, faz questionamento de quantidade de alunos por sala e quantidade de ADIs (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil).

A Sra. Vera elogia o atendimento do CEMAD (Centro Municipal de Apoio, Desenvolvimento e Formação) aos alunos com necessidades educacionais.

Leitura e discussão do decreto nº 9.481, de 06 de abril de 2022, homologação da deliberação nº 02, que instituiu as atuais normas regimentais das escolas municipais de Mairiporã.



A Sra. Andreia Resende de Assis representante de professores da rede estadual e diretora de escola municipal relata sobre horário das escolas (entrada e saída), calendário escolar e funcionamento da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Sugestão para próxima reunião; uma caixinha de assuntos para as reuniões futuras.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, essa ata, se aprovada, segue assinada por todos os membros.

Bianca Gervasio Nepomuceno Zanardi

Andreia Resende de Assis Monteverde

Aurea Regina das neves Romaro

Claudineia Ap. de Moraes Gello Rodrigues

Ana Carolina Lima da Silva de Sena

Rodrigo Buzati Ferraz

Vera Lucia de Lucena Bussinger

Aline Conceição Nascimento